



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**CACHOEIRA
DA FUMAÇA**

PARQUE ESTADUAL

PLANO EMERGENCIAL DE USO PÚBLICO

ESPÍRITO SANTO, 2017



Elaborado por:

Coordenação de Unidades de Conservação/IEMA
Parque Estadual Cachoeira da Fumaça
Conselho Consultivo do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça

Técnicos responsáveis:

Terence Jorge C. N. Ramos – GRN/IEMA
Leoni Soares Contaifer – GRN/IEMA



SUMÁRIO

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1 Apresentação	3
2 Método	5
3 Ficha técnica da Unidade de Conservação	11
PARTE II – DIAGNÓSTICO	12
1 Caracterização do uso público	12
2 Estrutura física de apoio à visitação	16
3 Atrativos	17
4 Atividades Permitidas	21
5 Serviços	22
6 Normas de visitação	22
PARTE III – PROJETOS E AÇÕES	23
1 Estruturação	23
2 Controle e ordenamento da visitação	30
3 Serviços de apoio à visitação	32
4 Geração de renda	36
PARTE IV – CRONOGRAMA E PRIORIDADE DE AÇÃO	36
PARTE V – REFERÊNCIAS	41



PARTE I - CONTEXTUALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais são Unidades de Conservação de Proteção Integral, categoria de proteção que inicialmente tinha como referência o Decreto federal nº 84.017/79, que regulamentou os Parques Nacionais Brasileiros. No ano 2000 com a criação da Lei nº 9.985 (SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e do decreto federal nº 4340 de 2002, os Parques e demais categorias de proteção ganharam novas diretrizes. Os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais são considerados áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos excepcionais, com o objetivo de garantir a proteção integral da flora e fauna silvestres, dos solos, das águas e das belezas cênicas, bem como propiciar atividades científicas, educacionais, recreativas e culturais.

O **Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (PECF)**, teve sua área original desapropriada para criação em 24 de agosto de 1984, através do Decreto 2.791-E, sendo efetivamente instituído e ampliado pelo decreto 2220-R, de 19 de fevereiro de 2009. Integra a região geográfica e turística da Serra do Caparaó, na divisa dos municípios de Alegre e Ibitirama, ao sul do estado do Espírito Santo, região sudeste do Brasil. Sua área faz parte do bioma Mata Atlântica e possui 162,5 hectares que protege nascentes e remanescentes florestais em um trecho do rio Braço Norte Direito, afluente do rio Itapemirim. (figura 1)

O Parque é um dos locais mais procurados da região para visitas escolares e turismo, onde a principal atração é a Cachoeira da Fumaça, com 144 metros de queda d' água. Seus principais objetivos são: a preservação dos recursos naturais e belezas cênicas locais, a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de interpretação ambiental, recreação e ecoturismo, estimulando a integração com outras potencialidades regionais.



Desde o ano de 2007 este parque e as demais unidades de conservação estaduais do Espírito Santo estão sob a administração do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e para que seja executado seus objetivos se faz necessária a elaboração dos planos de manejo, documento definido pelo SNUC como:

"Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade".

Enquanto não existir um Plano de Manejo, é imprescindível que o órgão gestor da Unidade de Conservação defina as normas para a gestão, inclusive estabelecendo critérios para visitação, visando aproximar a UC do seu entorno, sem comprometimento da proteção de seus recursos naturais. Neste caso, o SNUC dispõe ainda em seu artigo 11:

"§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento."

Além disso, a mesma lei, em seu artigo 28º, define que:

"até que seja elaborado o plano de manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger (...)".

Desta forma, o planejamento de ações para o uso público se faz necessário evitando impactos inerentes à visitação, como é o caso do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, que ainda não possui um plano de manejo atual e publicado. Assim, entende-se que, a



elaboração e publicação de um plano emergencial de uso público, referente à visitação, configura-se como medida a ser aplicada de imediato para cumprimento dos objetivos do Parque servindo de referência para o plano de manejo a ser elaborado.

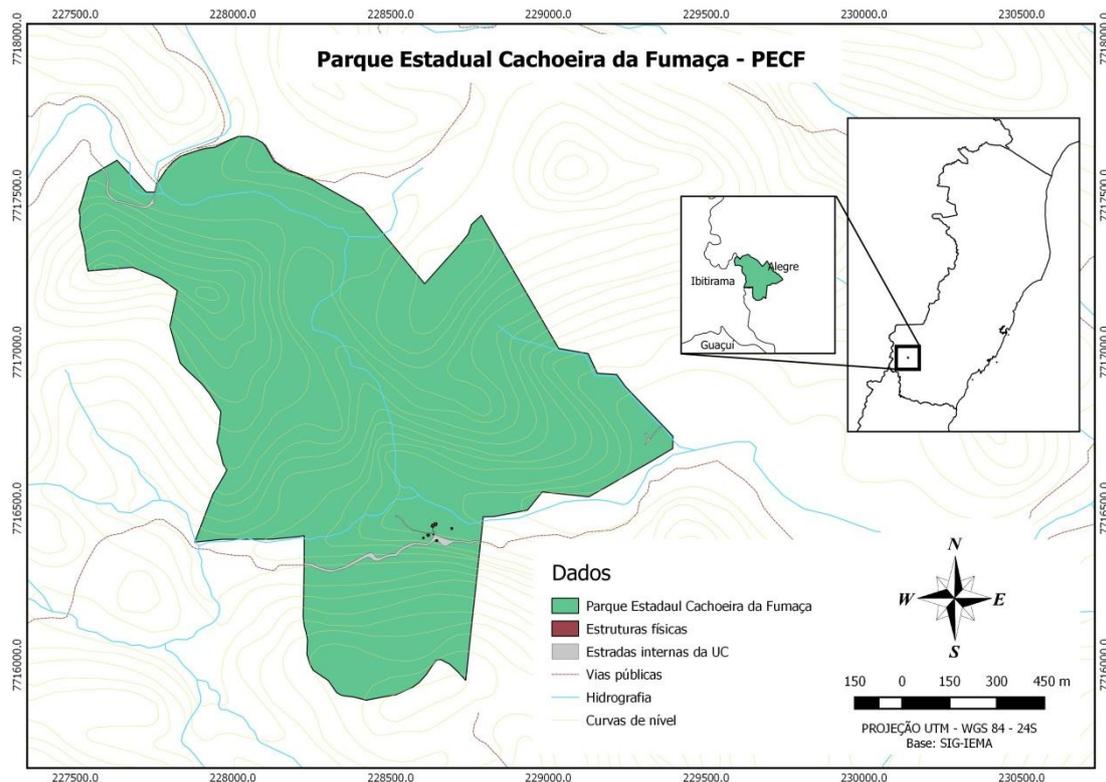


Figura 1. Localização e limite do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça.

2. MÉTODO

Em maio de 2016 deu-se início à elaboração do Plano Emergencial de Uso Público. Em um primeiro momento foi realizado levantamento bibliográfico sobre propostas existentes para a gestão do uso público na UC. Foi analisado o plano de manejo não publicado, os relatórios das ações de recepção turística das temporadas de verão, os relatórios do IDAF sobre atrativos do entorno e os dados de perfil e satisfação dos visitantes. Após análise destes documentos foi realizado junto à equipe do Parque um diagnóstico sobre os seguintes pontos:



- Quais atividades foram previstas e implementadas?
- Quais atividades foram previstas e não implementadas?
- Quais atividades não foram previstas e implementadas?
- Quais atividades são potenciais, não foram previstas e são novas propostas?

Após esta identificação foram selecionadas as atividades que deveriam continuar ou constar no Plano de Uso Público, sendo divididas em 4 temas: 1 Equipamentos e infraestrutura, 2 Controle e ordenamento da visitação, 3 Serviços de apoio e 4 Geração de Renda.

Finalizada esta primeira etapa, foi realizada uma oficina com o Conselho Consultivo do Parque (foto 1 e 2), representado por diversos setores da sociedade, com o objetivo de identificar as principais necessidades para o atendimento de visitantes e gestão do uso público, bem como, uma oficina para identificar possíveis parceiros no entorno da UC e fomento de roteiros turísticos como meio de fortalecer a cadeia produtiva do turismo local.

A tabela abaixo apresenta as necessidades identificadas pelo Conselho Consultivo de acordo com cada tema:



Levantamento das necessidades atuais do PECF

Equipamentos / Infraestrutura	Controle e Ordenamento	Serviços de apoio	Geração de renda
<ul style="list-style-type: none">• Manutenção da estrada de acesso• Espaço para Lanchonete / Restaurante• Acesso a wifi e telefonia móvel• Auditório• Novas trilhas para visitação• Camping• Área para piquenique• Espaço para churrasqueiras• Banheiros com vestiário• Alojamento/Casa de hóspedes	<ul style="list-style-type: none">• Definir um número balizador de visitação por atrativo• Abordagem dos visitantes na chegada e informes sobre regras• Definir número limite de visitantes nos feriados• Elaborar Termo de reconhecimento de risco para os visitantes	<ul style="list-style-type: none">• Empresas de turismo de aventura: rapel, rafting, canionismo.• Lojinha de lembranças• Feira com produtos rurais das comunidades do entorno• Eventos culturais e educativos em datas festivas• Restaurante / lanchonete• Salva vidas em feriados• Rodízio de food-trucks	<ul style="list-style-type: none">• Cobrança de ingresso• Cobrança do uso do camping

Na segunda oficina foram identificados elementos que contribuem para a formação de um roteiro turístico no entorno do Parque e construção de uma cadeia produtiva do turismo. Estes elementos



foram divididos em: Recursos Naturais, Recursos Culturais, Recursos Comunitários, Estruturas de Apoio, Mercado Turístico, Alianças locais, Políticas de Turismo, Projetos e Estudos de Turismo. A tabela a seguir apresenta os resultados de acordo com cada tema:

Elementos da cadeia produtiva existente no entorno do PECF			
Recursos Naturais	Parna Caparaó	Flona Pacotuba	Cachoeira do Chiador
	Cachoeira da Braúna	RPPN Cachoeira Alta	Cachoeira do Granito
	Portal do Céu	Sítio Jaqueira	Cachoeira do Cambucá
Recursos Culturais	Festival de Alegre	Festival Holístico de Patrimônio	Daime
Recursos Comunitários	Condutores		
Estruturas de apoio	Restaurantes e lanchonetes em Celina	Tecnotruta	Recanto dos Muriquis
Mercado turístico	Circuito Caparaó Capixaba trade	Circuitos tropeiros	Agroturismo Associação de artesanato
Alianças locais	Ecotrilhas Caparaó	SEBRAE	



Políticas de turismo	Consórcio Caparaó	Rotas SETUR
Projetos turísticos	Agroturismo	Espaço nascente/ Permacultura
Estudos turísticos	Inventário SEBRAE	Inventário IDAF

Após os resultados das oficinas, as informações foram agregadas à planilha de ações que serão previstas no plano de uso público.



Foto 1: Oficina com Conselho Consultivo do PECF.



Foto 2: Conselho Consultivo do PECF.

A partir das informações levantadas a Unidade de Conservação passou à classificar as atividades prioritárias em baixa, média e alta e estipular prazos para a execução total do plano. A fase de priorização das atividades foi finalizada e entregue em agosto deste ano. A previsão é de execução do plano em 4 anos.



3 FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação: Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça	
Administração: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA	
Endereço da sede do Parque	Zona rural, distrito de Araraí – Alegre/ES CEP: 29.535-000
Acessos rodoviários	ES-185 e ES-387
Cidades próximas	Divino S. Lourenço: 15 km; Alegre: 32 km; Ibitirama: 18 km; Guaçuí: 30 km;
Endereço da sede institucional:	BR 262, Km 0, s/n. Jardim América – Cariacica/ES – CEP: 29.140-500
Telefone do Parque	(28) 9999 90639
Telefone da Coordenação de Áreas Protegidas	(27) 3636 2570
E-mail	pecf@iema.es.gov.br
Superfície (ha)	162,5 ha
Perímetro (km)	6.769 km
Municípios que abrange e percentual abrangido pela UC	Alegre (96,9475 ha – 59,66%) e Ibitirama (65,5525 ha – 40,34%)
Estado que abrange	Espírito Santo
Coordenadas geográficas	20° 37' 35" Lat. Sul 41° 36' 26" Long. Oeste
Instrumentos de criação	Decreto nº 2.791-E, de 24 de agosto de 1984, Decreto nº 4.568-E, de 21 de setembro de 1990; e Decreto nº 2.220-R, de 19 de fevereiro de 2009.
Bioma e ecossistema	Mata Atlântica / Floresta Estacional Semidecidual.
Conselho consultivo	Possui
Plano de Manejo	Não possui



PARTE II - DIAGNÓSTICO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO

A compreensão das características dos visitantes e do uso público é fundamental para o manejo efetivo de uma área protegida, principalmente, ao considerar que benefícios e ameaças à conservação dos recursos naturais provêm deste uso. Conhecer a situação atual e as tendências de variáveis como quantidade de uso, métodos de viagem, tempo de uso, período de estadia e tamanho de grupos facilita amplamente a definição dos objetivos, além destas informações serem úteis para a seleção das estratégias de manejo.

Para explicar os impactos sociais e naturais causados pela visitação, o período de uso é muitas vezes mais importante que a quantidade de uso. Somado a isso, o comportamento do visitante, o tamanho do grupo e o método de visita são mais importantes do que o uso total. Assim, informações precisas sobre o tipo de uso e os usuários são importantes na identificação das causas e soluções dos impactos sociais e ecológicos.

Além disso, com relação à qualidade da experiência da visita, é preciso ter em mente que a avaliação da qualidade é realizada somente pelo visitante, de acordo com elementos de percepção que variam com as diferenças e características do público. Às administrações resta comprovar se o resultado coincide com seus objetivos.

1.1. PERFIL DOS VISITANTES NO PECF

Sabe-se que, desde o ano de 1995, a administração do Parque coleta informações sobre os frequentadores. Para isso foram e ainda são utilizados métodos como: coleta de assinatura, registro de procedência em livro, entrevistas e aplicação de questionários. Atualmente, o uso do livro é diário, já os questionários são



aplicados nos fins de semana, feriados e durante os dias de verão, quando ocorre maior visitação. Realizada a análise pelo Parque, para a elaboração deste plano, dos dados coletados até o ano de 2016, foi possível definir características gerais predominantes da visitação no Parque:

- Principal motivação das visitas é a recreação, seguida de educação, fotografia, pesquisa científica e voluntariado;
- Principal atividade realizada é o banho de cachoeira ou de rio;
- Predomínio de grupos familiares e de amigos;
- Pouca visita dos moradores do entorno imediato (comunidades rurais);
- Predomínio de moradores do Espírito Santo, principalmente, de municípios do entorno, sendo 70% de Alegre, Ibitirama e Guaçuí;
- Alta taxa de visitas no verão e feriados prolongados;
- Idade predominante dos visitantes está entre 18 a 33 anos;
- 90% chegam ao Parque com veículo próprio, predominando o automóvel;
- A maioria visitou o Parque pela 1ª vez;
- A maioria pagaria taxa de visitação entre R\$ 3,00 a R\$ 10,00.

1.2. QUANTITATIVO DE VISITANTES

Na análise dos dados quantitativos entre os anos de 2007 a 2016 (Figura 2 e 3), a maior taxa de visitação nos meses de verão é notória, sendo os picos registrados nos meses de janeiro e fevereiro.

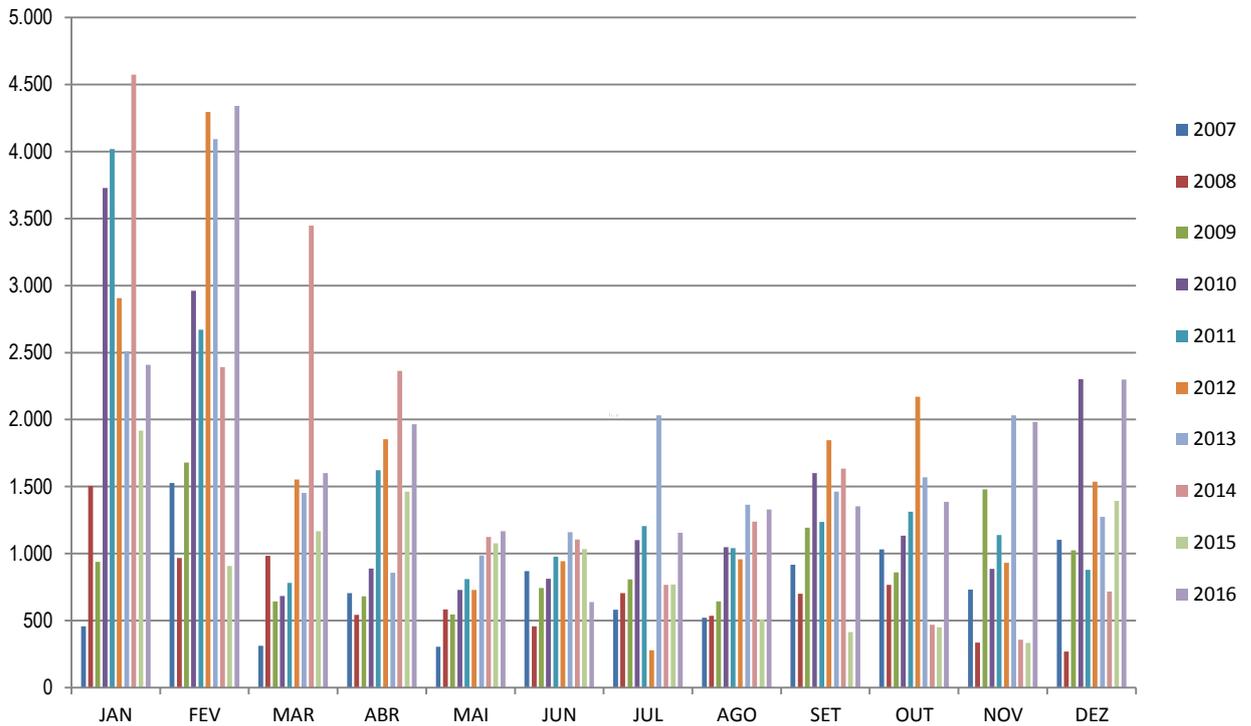


Figura 2. Flutuação mensal da visitação no PECF entre 2007 a 2016.

MÊS	ANO									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
JAN	456	1.505	938	3.728	4.019	2.907	2.511	4.573	1.918	2.408
FEV	1.526	968	1.679	2.960	2.670	4.296	4.093	2.392	907	4.341
MAR	312	984	644	684	780	1.554	1.453	3.446	1.166	1.600
ABR	705	544	680	889	1.621	1.853	858	2.362	1.463	1.965
MAI	305	584	546	729	809	729	987	1.124	1.076	1.167
JUN	870	457	742	812	976	944	1.161	1.106	1.034	639
JUL	580	704	808	1.101	1.206	278	2.033	766	770	1.156
AGO	522	536	644	1.049	1.041	958	1.365	1.238	510	1.330
SET	918	699	1.193	1.601	1.237	1.845	1.463	1.635	414	1.353
OUT	1.031	768	860	1.133	1.313	2.170	1.569	470	450	1.387
NOV	730	336	1.479	885	1.138	931	2.031	357	334	1.983
DEZ	1.102	269	1.023	2.300	880	1.536	1.275	717	1.394	2.298
TOTAL	9.057	8.354	11.236	17.871	17.690	20.001	20.799	20.186	11.436	21.627

Mês com maior visitação
 Mês com menor visitação

Figura 3. Visitação durante os anos de 2007 a 2016.



Outro destaque é o aumento progressivo da visitação no Parque no decorrer dos anos, onde em 2016 foi alcançada, pela primeira vez, a marca de 21 mil visitas, o que reforça o potencial de crescimento e ampliação do uso público nesta unidade de conservação. No ano de 2015, o Parque manteve-se fechado nos fins de semana, o que refletiu no número de visitantes, conforme observado no gráfico (figura 4).

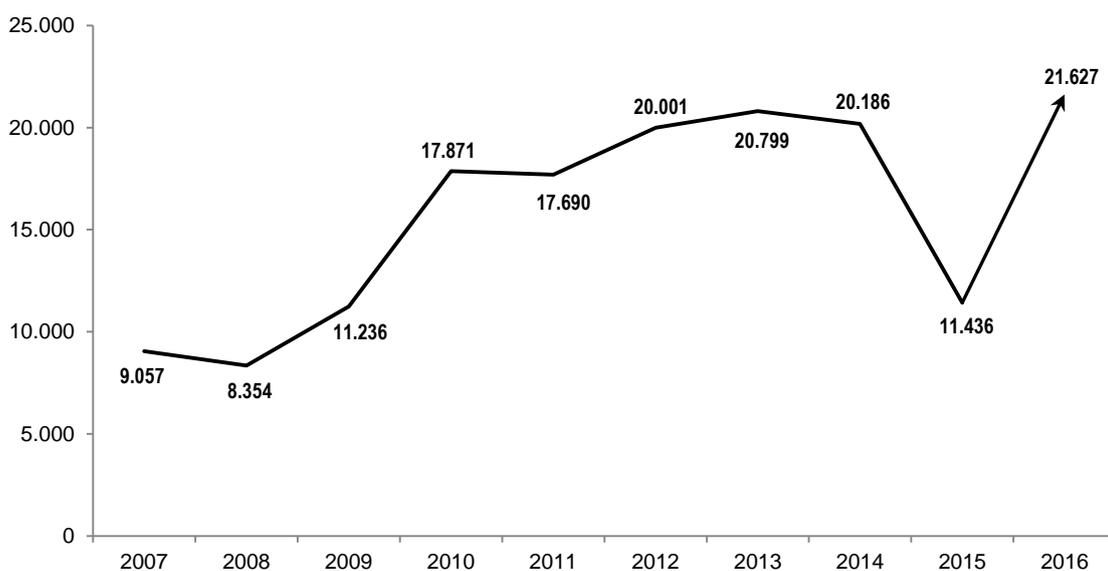


Figura 4. Evolução temporal da visitação no PECEF.

1.3. PRINCIPAIS REININDICAÇÕES DOS VISITANTES

Através da aplicação de questionários, disponibilização de caixas de sugestões e abordagens durante a visitação, foram coletadas diversas reivindicações ou sugestões para melhoria da experiência do visitante no Parque. Considerando a ordem quantitativa de solicitações, tem-se como reivindicações:

- Presença de lanchonete ou restaurante no interior do Parque;
- Presença de meios de hospedagem próximos ao Parque ou área de camping em seu interior;
- Presença de loja de objetos de recordação/artesanato no interior do Parque; e



d) Sinal de telefonia móvel/wifi livre.

2. ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO A VISITAÇÃO

A infraestrutura que atualmente oferece suporte às atividades de uso público na sede do Parque são: (Figura 5)

- Centro administrativo (recepção, bebedouro, espaço para exposições, dois banheiros: masculino e feminino, cozinha e vestiário)
- Dois banheiros externos: masculino e feminino;
- Área externa de convivência com 7 bancos e 22 conjuntos de mesas;
- Portaria;
- Sinalização de trilha com 31 placas e sinalização de estrada com 32 placas;
- Estacionamento interno com 30 vagas e estacionamento externo com 30 vagas.

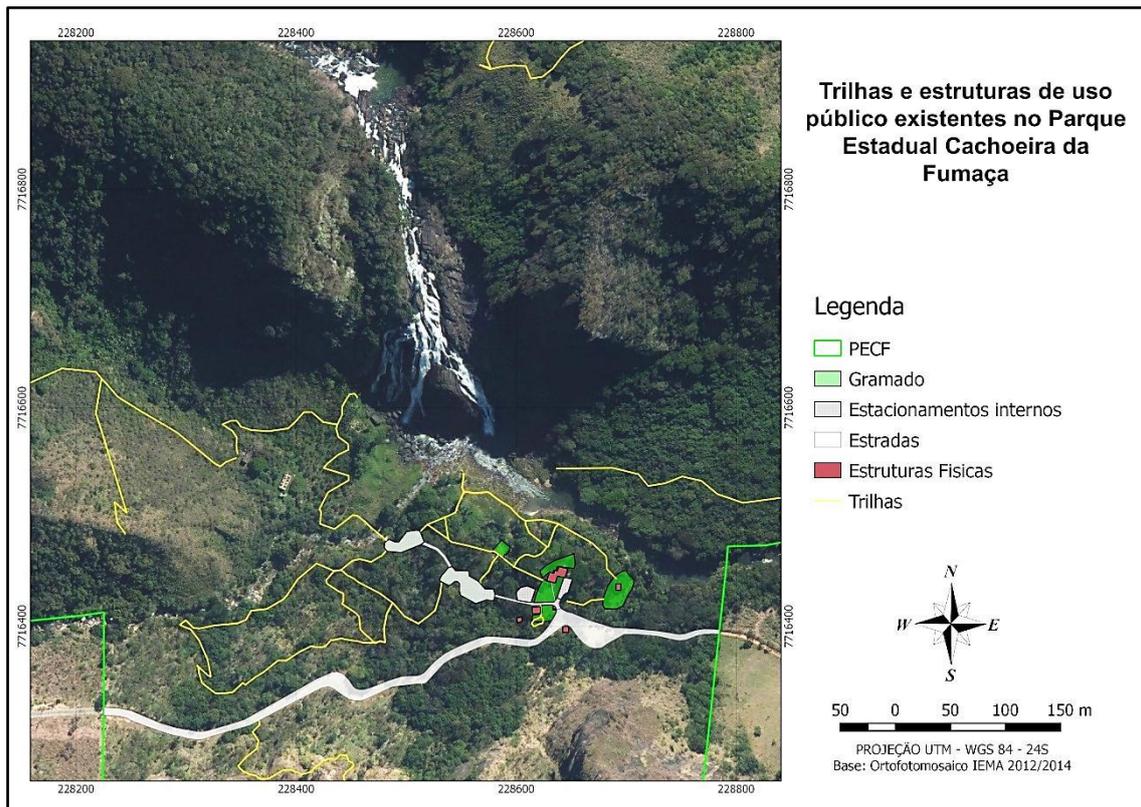


Figura 5. Estruturas de apoio ao uso público existentes na sede do PECEP

3. ATRATIVOS

Consideram-se como atrativos os atributos naturais, históricos e culturais existentes no Parque, assim como as estruturas de apoio que ofereçam acessibilidade e valorização de tais elementos como: trilhas, mirantes artificiais, museus, exposições, espaços de convivência, entre outros.

Apesar da cachoeira ser o principal atrativo do Parque, sendo conhecida em todo o estado por sua beleza cênica, sabe-se da existência de outros atrativos visitados ou com potencial à visita.

No quadro a seguir são apresentados os atrativos “abertos e estruturados”, “abertos e não estruturados” e “potenciais à visita” existentes no PECEP:



ATRATIVOS	DESCRIÇÃO
3.1 Cachoeira da Fumaça e rio Braço Norte	Atrativo aberto e estruturado. Queda d'água de 144 metros formada pelo rio Braço Norte Direito. Atrativo de rara beleza cênica, sendo o principal motivo de visitas ao Parque. Os poços abaixo da queda e ao longo do rio são procurados para banho.
3.2 Mirante da cachoeira	Atrativo aberto e estruturado. Ponto de visada da cachoeira localizado no portal, na estrada de acesso ao Parque. É utilizado pelos visitantes para fotografias da cachoeira.
3.3 Circuito de trilhas da cachoeira	Atrativo aberto e estruturado. Trilhas curtas e interligadas de acesso ao rio e próximo à cachoeira. A soma de todos os trechos totaliza 580 m.
3.4 Circuito de trilhas do córrego Graminha	Atrativo aberto e estruturado. Trilhas curtas interligadas de acesso ao córrego da Graminha, afluente que deságua no rio Braço Norte. Possui um comprimento total de 870 m.
3.5 Trilha do Seu Jacy	Atrativo aberto não estruturado. Trilha localizada na margem esquerda do rio Braço Norte que dá acesso à cachoeira. Seu nome é referência a um antigo morador do entorno do Parque. Percurso dentro do Parque: 839 m. Comprimento total da trilha \cong 2.500 m.
3.6 Trilha das abelhas nativas	Atrativo aberto e estruturado. Trilha curta com finalidade educativa para conhecimento de colmeias de espécies de abelhas nativas existentes no PECSF. Percurso: 31 m.



3.7 Gramado – Espaço de convivência.	Atrativo aberto e estruturado. Espaço plano e gramado próximo ao centro administrativo, utilizado para descanso e lanches coletivos.
3.8 Trilha das Andorinhas	Atrativo aberto não estruturado. Trilha curta de acesso ao lado direito da queda, de onde se pode observar em alguns períodos do ano, revoada de andorinhas, que utilizam o local para descanso. Percurso: 256 m.
3.9 Trilha do mirante dos 4 Parques	Atrativo aberto não estruturado. Trilha de acesso ao ponto mais elevado da UC, de onde é possível avistar o Pico da Bandeira, no Parque Nacional do Caparaó, e os Parques Estaduais do Forno Grande e da Pedra Azul, além de uma visão privilegiada da Cachoeira da Fumaça. Percurso: \cong 1.800 m.
3.10 Trilha do cruzeiro	Atrativo potencial. Trilha de acesso ao local onde existiu o cruzeiro da comunidade. No local se observa o vale formado pelo rio no processo de formação da Cachoeira da Fumaça. Percurso: 325 m.
3.11 Trilha do Tião Norinho	Atrativo potencial. Trilha curta de acesso à antiga residência da propriedade, onde é possível observar a arquitetura utilizada para construção de casas na região até meados da década de 1970. Percurso: 151 m.



3.12 Trilha da Travessia	Atrativo potencial. Complexo de trilhas que atravessam todo o Parque, iniciando na sede, na margem direita do rio, acessando o topo da cachoeira e terminando na margem esquerda. A trilha possui um trecho que se conecta ao atrativo “Ponte do Baiano”, interligando assim, todos os setores à sede. Percurso: \cong 4.600 m.
3.13 Ponte do Baiano	Atrativo potencial. Local às margens da estrada que atravessa a UC na porção norte, onde o rio forma diversos pontos de remanso apropriados para o banho e a prática de ecoturismo.



4. ATIVIDADES PERMITIDAS

As atividades realizadas e permitidas pelos visitantes no interior do Parque são:

4.1 Caminhada livre pelas trilhas: acesso livre ao circuito de trilhas da cachoeira e circuito de trilhas do Córrego Graminha. Antes da atividade, os visitantes recebem dos funcionários do Parque orientação sobre as regras de visitação e assinam o livro de presença.

4.2 Caminhada conduzida por condutor ambiental: acesso aos atrativos e trilhas guiado por um condutor ambiental. Os visitantes agendam previamente a visita e contratam o serviço do condutor ambiental credenciado pelo Parque.

4.3 Banho de rio e cachoeira: banho nos poços rasos formados a jusante da cachoeira. Alguns dos poços não são recomendados para banho devido ao risco de acidentes.

4.4 Refeições ao ar livre (*piquenique*): uso do gramado localizado na área externa à estrutura administrativa, para realização de refeições em grupo como forma de lazer.

4.5 Aulas de campo e pesquisas científicas: visita de instituições de ensino com o objetivo de adquirir conhecimento sobre os recursos naturais, culturais e históricos do Parque.

4.6 Trabalho voluntário: presença de pessoas interessadas em conhecer e auxiliar a rotina de trabalho do Parque de forma voluntária.

4.7 Eventos sociais: realização de atividades como: casamentos, festas populares, manifestações religiosas, entre outros, mediante autorização da administração do Parque.



5. SERVIÇOS

Atualmente, o Parque oferece os seguintes serviços ao público visitante:

- Atendimento a instituições de ensino com realização de palestras e trilha interpretativa. Este serviço é realizado mediante agendamento (via telefone ou e-mail) e disponibilidade de funcionários.
- Condutores ambientais credenciados. Após a realização de cadastro na administração do Parque, mediante apresentação de documentos que comprovem sua experiência, o condutor é autorizado a realizar agendamentos e cobranças para guiar visitantes pelas trilhas e atrativos do Parque. Como função principal, o condutor deve interpretar o ambiente e seus elementos naturais como forma de sensibilizar o público para uma conduta consciente e conservação da natureza. Além disso, deve orientar quanto ao comportamento e segurança antes e durante a realização das atividades. Os valores cobrados pelo serviço são determinados pelos condutores ambientais.

6. NORMAS DE VISITAÇÃO

Através da Instrução Normativa IEMA nº 09, publicado em 15 de dezembro de 2010, foi estabelecida as regras básicas para a visitação e uso das dependências do Parque. Como complemento, a lei estadual nº 10.094 de 16 de outubro de 2013, também traz outras normas para a visitação nos Parques Estaduais.



PARTE III – Projeto e Ações

Aqui serão apontados os projetos e ações para a gestão da visitação pública no Parque considerando sua situação atual de estrutura de apoio. Contudo, o ideal para a execução deste plano é a disponibilidade de recursos mínimos necessários como, um profissional exclusivo para execução deste plano *in loco*. A seguir são descritos os projetos e ações de acordo com os temas base a serem trabalhados no Parque, relativos à visitação pública e em conformidade com o indicado no diagnóstico realizado.

1. ESTRUTURAÇÃO

Ações a serem realizadas para instalação de estruturas de apoio à visitação.

1.1 SINALIZAÇÃO

1.1.1. Orientação/Diretiva: Levantamento dos pontos de necessidade. Confecção e instalação de placas, totens e marcações orientadoras nas trilhas autoguiadas do Parque. A função desta sinalização é orientar os visitantes pelas trilhas a serem percorridas, por isso devem utilizar mapas, croquis, setas e marcos coloridos. Para sua confecção deve-se dar preferência a materiais disponíveis no Parque, como rochas, galhos e troncos mortos, raízes, entre outros. Nas trilhas destinadas às pessoas com deficiência física, deverão ser fixadas chapas de alumínio com inscrições em Braille sobre a informação de orientação. Criar painel de atrativos e trilhas e suas características indicando, distancia, tempo, fisionomias, etc..

1.1.2. Intepretação ambiental: Levantamento dos pontos de interesse para interpretação. Confecção e instalação de placas ou painéis que tenham o objetivo de interpretar o ambiente natural em que o visitante está inserido. Deve utilizar esquemas ilustrados, objetos de toque e som, textos didáticos que provoquem o visitante e desperte seus sentidos em relação aos recursos naturais presentes



no Parque. A interpretação deve considerar temas como: geologia, fauna, flora, relações ecológicas, relação homem-natureza, história, recursos hídricos, entre outros. Pelas características do PECF, os temas geologia, água, história e floresta são considerados os mais relevantes. Neste caso, deve utilizar ilustrações, recursos gráficos digitais ou artísticos, como meio de facilitar o entendimento e a interpretação dos elementos a serem trabalhados. O painel de informação pode ser protegido por telhado e transparência acrílica. Pode-se utilizar para sua confecção, polímeros plásticos, adesivos vinil com protetor solar e estrutura de madeira tratada. Nas trilhas destinadas às pessoas com deficiência física deverão ser fixados letreiros com inscrições em Braille sobre a informação de orientação.

1.1.3 Rodoviária: Levantamento dos pontos de necessidade. Confecção e instalação de placas do modelo rodoviário para informar e orientar motoristas que acessam o Parque. Na estrada principal de acesso ao Parque será necessário instalar placas que informem e orientem os usuários da via sobre a existência do Parque e frases de conduta consciente em ambientes naturais.

1.2 TRILHAS

O Parque Estadual Cachoeira da Fumaça possui mapeadas todas as trilhas existentes em seus limites (Figura 6). Com base nas características físicas e biológicas, associadas à localização de cada uma, é possível planejar um sistema de interligação dos diversos atrativos, existentes e potenciais, na forma de um roteiro interno de visitação.

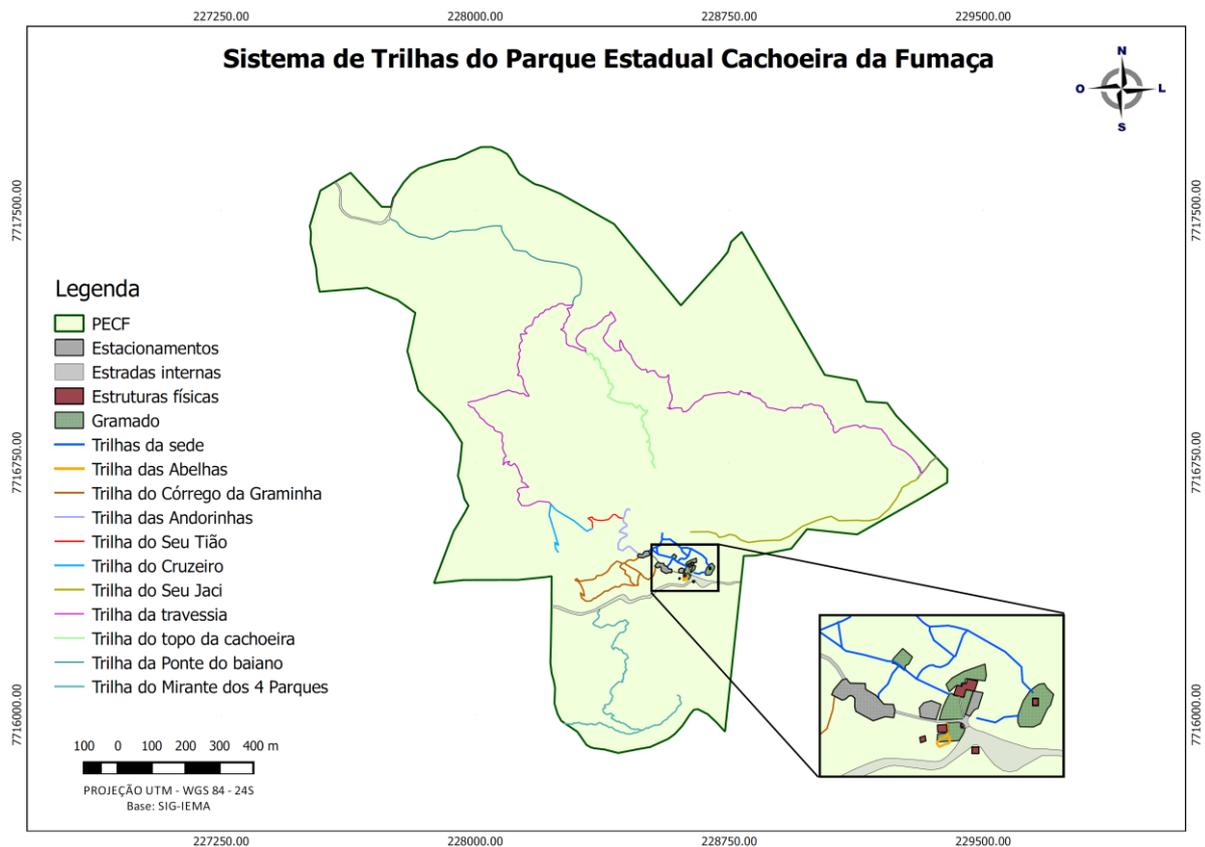


Figura 6 . Trilhas do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça

1.2.1 Circuito de trilhas da cachoeira: Trilha de fácil acesso, adequada para fins educacionais e demais visitantes. Identificar pontos necessários para reparos e instalação de estruturas de apoio a todos os perfis de visitantes, considerando sua acessibilidade e uso intenso; instalar corrimãos, rampas, degraus de pedra e madeira nos declives, bancos nos locais de descanso à sombra; fazer canais de drenagem para escoamento de água e para evitar erosão; instalar corda sobre o leito do rio para cruzar a margem visando o isolamento dos locais de risco de afogamento.

1.2.2 Circuito de trilhas do córrego Graminha: Trilha de fácil acesso, adequada para fins educacionais e demais visitantes. Identificar pontos necessários para reparos e instalação de estruturas de apoio para perfil de visitante que busca um ambiente natural preservado, mas sem abdicar do conforto. Instalar guarda corpo em locais com risco de queda, drenagem com manilha sob a trilha; realizar calçamento dos locais de erosão com pedras e instalação de bancos



em área de descanso. As trilhas deverão manter no máximo 1 metro de largura.

1.2.3 Trilha do Seu Jaci: Trilha de fácil acesso. Adequada para fins educacionais e demais visitantes. Identificar pontos necessários para reparos visando evitar ou corrigir erosões e desabamentos. Para tornar a trilha circular e agregar valor à experiência dos visitantes é necessário a instalação de uma ponte sobre o rio, conectando a trilha à sede do Parque. A ponte poderá ser do tipo pênsil de 50m de comprimento x 1m de largura, com cabos de aço, cordas e madeira. No solo, as trilhas deverão manter no máximo 1 metro de largura.

1.2.4 Trilhas das Abelhas: instalar piso de pedra. Trilha de fácil acesso para uso de escolas e demais visitantes.

1.2.5 Trilha das Andorinhas: identificar pontos necessários para reparos e instalação de estruturas para todos os perfis de público devido ao fácil acesso; instalar deck de madeira no fim da trilha no intuito de criar mais um atrativo para o Parque, o mirante da cachoeira. Esta estrutura estará próxima à queda d' água possibilitando uma experiência de contato direto aos visitantes.

1.2.6 Trilha do Seu Tião Nourinho: Trilha de fácil acesso. Instalar degraus com madeira e pedras, bem como, contenção lateral da trilha, caso necessário; instalar guarda corpo em locais com risco de queda; instalar travessia de madeira no final da trilha para acesso à casa velha. A trilha deverá manter no máximo 1 metro de largura.

1.2.7 Trilha Mirante do Cruzeiro (Vale): Trilha moderada com subida intensa e de curta distancia. Identificar pontos necessários para instalação de estruturas que evitem degradação do solo, devido à inclinação e possível erosão; fazer degraus com madeira e pedras e instalar contenção lateral da trilha com troncos, elaborar sinalização informativa e de orientação. Instalação de guarda corpo e tablado de madeira no fim da trilha para o mirante. No solo, as trilhas deverão manter no máximo 1 metro de largura.



1.2.8 Área de banho Ponte do Baiano: definir áreas de estacionamento na estrada de acesso. Identificar: áreas de risco e com necessidade de intervenções, reparos e instalação de estruturas para apoio, contenção de solo e erosão. Definir locais adequados para a visitação e banho; elaborar sinalização informativa e de advertência sobre os riscos do local.

1.2.9 Trilha do Gorila (Mirante dos 4 Parques): Trilha de difícil acesso e intenso aclave. Identificar áreas de risco e com necessidade de intervenções, reparos e instalação de estruturas para contenção de solo e erosão. Elaborar sinalização informativa e de orientação. Identificar locais com ambientes naturais sensíveis ao uso intensivo. Recomenda-se planejar o ordenamento do uso com números balizadores para visitação pública; no solo, as trilhas deverão manter no máximo 1 metro de largura.

1.2.10 Trilha da Travessia: Trilha de difícil acesso e intenso aclave. Identificar áreas de risco, instalação de estruturas para contenção de solo e erosão; trilha com necessidade de instalação de estrutura de apoio para travessia do rio; definir locais adequados para a visitação e banho; planejar a interligação destas trilhas com as demais, formando um circuito integrado; elaborar sinalização informativa e de orientação. Por possui travessia de curso d'água suscetível a inundações. Identificar local com ambientes naturais sensíveis ao uso intensivo. Recomenda-se planejar o ordenamento do uso com números balizadores para visitação pública. No solo, as trilhas deverão manter no máximo 1 metro de largura com sinalização mínima de orientação.

1.2.11 Trilha do Alto da Cachoeira: identificar áreas de risco e com necessidade de intervenções, reparos e instalação de contenção de solo e erosão. Elaborar sinalização informativa e de orientação; planejar o ordenamento do uso com números balizadores para visitação pública; determinar como padrão largura de no máximo 1 metro para a trilha.



1.3 EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SALVAMENTO

Adquirir equipamentos de resgate e salvamento para casos de afogamento e acidentes nas trilhas, a saber: 01 maca tipo rígida, 03 colares cervicais e duas boias com corda de 50m. Uma das boias deve ficar disponível em um poste com instruções de uso, próximo ao local de banho no rio de maior movimento. A outra boia deve ficar na sede administrativa, junto com os demais equipamentos de resgate, acompanhado das instruções de uso.

1.4 BANCOS E MESAS:

Adquirir 5 conjuntos de mesas de madeira ou pedra com bancos para 6 pessoas para disposição nas áreas de vivência. As mesas deverão estar em locais sombreados e podendo ser utilizadas para lanches coletivos, assim como, para trabalhos escolares, educativos, entre outros.

1.5 INTERNET:

Disponibilizar sinal de internet de livre acesso via wifi na área próxima a sede administrativa.

1.6 OBRAS E REFORMAS:

1.6.1 Passarela de madeira (Ponte): instalação de passarela fixa de madeira para pedestres sobre o córrego Graminha, no acesso da sede à antiga casa de Seu Tião Norinho e contenção de erosão provocada pelo córrego com muro de arrimo. Esta instalação possibilita o acesso dos visitantes à antiga casa de Tião Norinho, à Trilha do Mirante do Vale (Cruzeiro) e à Trilha do Mirante da Cachoeira (Andorinhas)

1.6.2 Centro de visitantes (Espaço Tião Norinho): reformar a antiga casa de Seu Tião Norinho, mantendo as paredes feitas de barro e



madeira (taipa, estuque), visando transformar o espaço no Centro de Visitantes com exposições permanentes sobre o modo de vida rural da cultura local, histórico de ocupação da região e criação do Parque. Após reforma da casa será necessário elaborar o projeto de museografia e exposição do espaço.

1.6.3. Centro de visitantes principal e recepção: ampliar e adequar o espaço do atual centro de visitantes para abrigar a instalação de exposições permanentes e peças museográficas de interação com o público e interpretação ambiental.

1.6.4. Exposição: Após reformado o Centro de Visitantes será necessário a elaboração de projeto de museologia que abordará como exposição tema os recursos naturais e culturais do Parque, de forma provocativa, com a utilização de equipamentos interativos que trabalhe a cognição dos visitantes através do olhar, tato, audição, raciocínio lógico, entre outros. A formação geológica, assim como os ecossistemas, presentes no Parque deverão ser abordados. A área externa, do centro de visitantes, também poderá ser utilizada e receber instalações informativas aos visitantes.

1.6.5. Deck do mirante da estrada: instalar deck de madeira no mirante da cachoeira localizado na estrada de acesso ao Parque.

1.6.6. Calçada adaptada para cadeirantes: instalar calçada de concreto para acesso de cadeirante, da portaria aos centros de visitantes e acesso às trilhas adaptadas.

1.6.7. Portaria Ibitirama: criar entrada com portal e guarita na parte alta do Parque, no limite do município de Ibitirama.

1.6.8. Banheiros: reformar parte de alvenaria, sistema hidráulico e esgotamento.

1.6.9. Vestiários: construir vestiários feminino e masculino com sanitários e chuveiros, bem como, com aquecimento solar para usuários do camping.

1.6.10. Auditório: construir auditório para recepção de visitantes, realização de reuniões e palestras.



1.6.11. Lanchonete: construir espaço para apoio à visitação com comercialização de alimentos e bebidas. Este espaço será concedido para exploração por terceiros, de acordo com regras e legislação vigente sobre autorização ou concessão de uso.

1.6.12. Alojamento: construir espaço para hospedagem de pesquisadores, funcionários e apoiadores do Parque.

2. CONTROLE E ORDENAMENTO DA VISITAÇÃO

2.1 AGENDAMENTO ELETRÔNICO:

Disponibilizar no site do IEMA, formulário para agendamento eletrônico de visitas. Para os casos de instituições de ensino ou outros visitantes que queiram agendar uma visita monitorada ao Parque, com opção de escolha entre o funcionário do Parque ou condutor ambiental autorizado. Este formulário pode ser elaborado via *Google Docs*, onde para cada formulário concluído será gerado um banco de dados direcionado ao e-mail cadastrado. Criar calendário para atendimento dos visitantes agendados.

2.2 NORMAS DE VISITAÇÃO:

2.2.1 Normas gerais: Revisar e adaptar a instrução normativa que regulamenta a visitação no Parque. A revisão periódica das normas é necessária devido à dinâmica da visitação e impactos identificados.

2.2.2 Normas turismo de aventura: elaborar e publicar instruções normativas que regulamentam e orientam cada atividade de turismo de aventura autorizada no Parque, seja praticada individualmente ou através de empresas prestadoras de serviços.

2.2.3 Normas para uso do camping: elaborar e publicar instrução normativa que regulamenta e orienta o uso do camping.



2.3 MONITORAMENTO DE IMPACTO:

2.3.1 NBV – Número Balizador de Visitantes: criar o NBV e indicadores de impacto para cada atrativo e trilha, como forma de medir e definir um número ideal de visitantes, que mantenha a integridade dos recursos naturais e contribua para a experiência e satisfação dos visitantes. Deverão ser elaboradas planilhas para medição em campo de alterações de indicadores e surgimento de impactos, tanto físicos como de satisfação.

2.4 PESQUISA DE PERFIL E SATISFAÇÃO DE VISITANTES:

Aplicar, tabular e analisar o resultado de questionários dirigidos aos visitantes durante todo ano. A partir dos resultados, a gestão deverá adaptar o planejamento anual estabelecendo prioridades de ação.

2.5 GESTÃO DE RISCOS:

Elaborar “Termo de Reconhecimento de Riscos” a ser assinado pelos visitantes, sinalizar as áreas de risco de acidentes e elaborar Plano de Contingência de Riscos e Socorro – PCRS. Este plano deverá prever os riscos inerentes à visita e apontar soluções para minimizá-los, assim, como determinar as ações emergenciais a partir de acidentes ocorridos.

2.6 RECEPÇÃO:

Criar e adotar um roteiro de recepção contendo: 1ª abordagem - na portaria para orientação ao centro de visitantes, contagem, nomes e controle de placa de veículo. 2ª abordagem - no centro de visitantes sobre atrativos, regras e assinatura do livro.

2.7 LIXO:

Disponibilizar lixeiras em pontos estratégicos nas trilhas da sede para que os visitantes descartem os próprios resíduos. Todo



visitante será orientado a recolher os resíduos gerados e depositar nas lixeiras existentes na sede. Deverão ser realizadas campanhas educativas incentivando o visitante a retornar consigo todos os resíduos gerados durante sua visita ao Parque.

2.8 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:

Capacitar funcionários e condutores ambientais nos seguintes temas e períodos:

- Curso de primeiros socorros e resgate. Período: 01 vez ao ano.
- Montagem da interpretação ambiental das trilhas: a cada 02 anos. Definir pontos de parada para a interpretação.
- Treinamento para procedimentos de recepção: operacionalização dos procedimentos previstos na portaria (recebimento de visitantes, preenchimento de formulários, cadastro de portaria, controle de horário, normas de conduta, outros). Período: a cada 02 anos.

2.9 CRIAR GRUPO DE TRABALHO DE USO PÚBLICO NO CONSELHO CONSULTIVO:

O grupo auxiliará no monitoramento das ações previstas no Plano de Uso Público através de reuniões periódicas a serem definidas.

3. SERVIÇO DE APOIO À VISITAÇÃO

3.1 SALVA-VIDAS:

Disponibilizar um profissional salva-vidas durante todo o período de alta temporada de visitação, janeiro e fevereiro, próximo às áreas de banho no rio. Através de acordos e parcerias com o município ou corpo de bombeiros é possível incluir este serviço. O Conselho Consultivo do Parque pode solicitar formalmente a estes parceiros, como meio de participar da gestão efetiva do uso público no Parque.



3.2 CAMPING:

Permitir e ordenar acampamentos no interior do Parque. Como medida de implantação será necessário elaborar e publicar as regras de uso do camping prevendo: o espaço a ser utilizado, número de barracas permitidas, uso da estrutura do Parque, valores a serem cobrados, restrições de acesso e horários. Para a instalação imediata do camping, recomenda-se o uso da área gramada e os banheiros existentes. As normas de uso deverão conter no mínimo: o limite máximo de 5 barracas ou 10 pessoas; uso apenas de fogareiros portáteis ou espiriteiras, com proibição de churrasqueiras e fogueiras; proibição do uso de aparelhos de som e proibição da entrada de animais domésticos.

3.3 LANCHONETES – FIXA E MÓVEL:

Oferecer opções de alimentação no interior do Parque:

a) Fixa: lançar edital de chamamento público para concessão de uso do espaço construído para lanchonete, para comercialização de alimentos e bebidas e apoio à visitação pública. Neste caso, haverá processo licitatório, destinação de recursos para o órgão ambiental e acordo por contrato.

b) Móvel: lançar edital de chamamento público para conceder autorização de no máximo 2 (dois) anos, para uso de área do Parque para comercialização de alimentos e bebidas através de lanchonetes móveis (*food trucks, trailers*). Neste caso, não haverá processo licitatório ou contrato, devendo o autorizado cumprir os critérios definidos em edital e no Termo de Autorização assinado entre as partes. Caso haja descumprimento do acordado, o termo pode ser desfeito sem qualquer ônus entre as partes. Pode-se acordar no termo contrapartidas em forma de serviços ou recursos.

3.4 LOJA DE CONVENIÊNCIA:



Lançar edital para concessão de espaço construído para instalação de loja para comercialização de lembranças e artesanato. Entre os produtos vendidos deverá haver artesanatos locais e temáticos sobre o Parque. Neste caso, haverá processo licitatório, destinação de recursos para o órgão ambiental e acordo por contrato.

3.5 TURISMO DE AVENTURA:

Por se tratar da comercialização de serviços turísticos que utilizarão temporariamente o espaço definido no interior do Parque, com ou sem construção ou instalação de equipamentos permanentes, deverá ser concedida uma autorização de uso por tempo determinado, com possível renovação, analisado os riscos e possíveis impactos ambientais e, desde que, atenda critérios de normativas publicadas sobre a atividade turística. Atividades como rapel, tirolesa e arvorismo de solo já foram identificados como potenciais pela administração. Atividades como *rafting*, *boiacross* e canionismo podem vir a ser potenciais, mas necessitariam de uma análise técnica de especialista. Para a realização de qualquer uma destas atividades, ou outras não citadas aqui, mas, que poderão ser identificadas no futuro, deve-se seguir o seguinte roteiro:

- a) Verificar o potencial para prática da atividade através de visitas técnicas de praticantes e empresas que exploram comercialmente a atividade;
- b) Definir locais para a prática e regras de uso, considerando o mínimo impacto ambiental;
- c) Publicar, via normativa, regras e critérios para seleção de empresas que queiram explorar a atividade;
- d) Publicar chamamento público aos interessados na exploração comercial da atividade;
- e) Assinar Termo de Autorização com critérios e contrapartidas.

Destaca-se que estas atividades recreativas, no interior do Parque, cumprem com seus objetivos de destinar o espaço público para usufruto da sociedade e promover a conservação dos recursos



naturais através da sensibilização dos visitantes em contato direto com a natureza.

3.6 CONDUTORES AMBIENTAIS:

Autorizar os serviços dos condutores ambientais no Parque mediante o fornecimento de credencial com foto e data de validade, que terá vencimento após 2 anos. Para se credenciar, o condutor ambiental deverá participar de um processo de seleção, onde serão avaliadas suas habilidades e experiência na prestação deste serviço. Para que os condutores ambientais operem serviços de turismo de aventura, estes deverão apresentar certificados de capacitação para aquela atividade ou comprovar experiência. Somente prestarão serviço no interior do Parque e terão seus serviços recomendados e divulgados, os condutores que assinarem o Termo de Autorização junto ao IEMA. Desde que comprovada sua capacidade, os condutores poderão atuar em duas funções: interpretação ambiental, para atendimento do público com demanda educacional, e recreação através de atividades de aventura como: caminhadas de longo percurso, rapel, arvorismo, tirolesa, entre outras.

3.7 VISITA AGENDADA:

Estabelecer os dias e horários de atendimento de visitas pela administração do Parque, mediante agendamento eletrônico. Estabelecer roteiro de atendimento: 1) Recepção - rápida apresentação pessoal e do Parque com realização de dinâmicas em grupo com temática ambiental. 2) Saída para trilha interpretativa com parada nos pontos interpretativos temáticos. 3) Encerramento com agradecimento e despedida. 4) Visita autoguiada ao centro de visitantes.



4. GERAÇÃO DE RENDA

4.1 AUTORIZAÇÕES, PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO:

Estabelecer contrapartidas financeiras ou prestação de serviços nos termos de autorização, permissão e concessão de uso comercial, no interior da Unidade de Conservação, verificado a viabilidade técnica e econômica pelos interessados.

4.1.1 Lanchonete móvel: conceder autorização de uso e acordar em termo de parceria contrapartida com fornecimento de alimentação para voluntários que estejam atuando na Unidade de Conservação.

4.1.2 Lanchonete fixa: conceder permissão de uso, em contrato de concessão, do espaço para lanchonete e acordar como contrapartida porcentagem da receita adquirida na venda de produtos para a administração do Parque.

4.1.3 Loja de conveniência: acordar em contrato de concessão o uso do espaço para loja.

4.1.4 Bilheteria, camping e estacionamento: estabelecer contrato de concessão para exploração dos serviços de portaria, camping e estacionamento, com cobrança de ingresso ao Parque, taxa diária de estacionamento e camping.

4.2 ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTOS:

Disponibilizar, em forma de aluguel, o auditório e demais espaços externos na zona de uso público para a realização de eventos de acordo com regras e tabela de valores estabelecidos em instrumento legal próprio.

PARTE IV – CRONOGRAMA E PRIORIDADES DE AÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TEMA	AÇÃO	ITEM	PRIORIDADE	PRAZO	
1) Estruturação	1.1. Sinalização	1.1.1 Orientação	ALTA	Dez/2018	
		1.1.2 Interpretação	ALTA	Dez/2018	
		1.1.3 Rodoviária	ALTA	Mar/2018	
	1.2. Trilhas	1.2.1. Circuito trilhas da cachoeira			Executado
		1.2.2. Circuito Graminha	ALTA		Dez/2017
		1.2.3. Seu Jaci	ALTA		Dez/2017
		1.2.4. Abelhas			Executado
		1.2.5 Andorinhas	ALTA		Jun/2018
		1.2.6. Tião Norinho	ALTA		Jun/2018
		1.2.7. Mirante do Cruzeiro (Vale)	ALTA		Jun/2018
		1.2.8. Área de banho Ponte do Baiano	MÉDIA		Mar/2018
		1.2.9. Gorila	BAIXA		Dez/2019
		1.2.10. Travessia	MÉDIA		Dez/2019
		1.2.11. Alto da Cachoeira	MÉDIA		Dez/2019
	1.3 Equipamentos de resgate		ALTA		Dez/2018
	1.4 Banco e mesas		ALTA		Dez/2017
	1.5 Internet		MÉDIA		Dez/2018
1.6 Obras e reformas	1.6.1. Passarela de madeira	ALTA		Dez/2018	
	1.6.2. Centro de Visitantes (Espaço Tião Norinho)	MÉDIA		Dez/2019	
	1.6.3. Centro de visitantes principal e recepção	BAIXA		Dez/2020	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TEMA	AÇÃO	ITEM	PRIORIDADE	PRAZO
1) Estruturação	1.6 Obras e reformas	1.6.4. <i>Exposição</i>	BAIXA	Jul/2018
		1.6.5. <i>Deck do mirante da estrada</i>	BAIXA	Dez/2020
		1.6.6. <i>Calçada para cadeirantes</i>	ALTA	Dez/2017
		1.6.7. <i>Portaria Ibitirama</i>	BAIXA	Dez/2020
		1.6.8. <i>Banheiros</i>	MÉDIA	Dez/2019
		1.6.9. <i>Vestiários</i>	BAIXA	Dez/2019
		1.6.10. <i>Auditório</i>	MÉDIA	Dez/2019
		1.6.11. <i>Lanchonete</i>	BAIXA	Dez/2019
		1.6.12. <i>Alojamento</i>	ALTA	Dez/2019
2) Ordenamento e controle	2.1. <i>Agendamento eletrônico</i>		BAIXA	Dez/2017
	2.2. <i>Normas de visitação geral</i>	2.2.1. <i>Normas turismo de aventura</i>	ALTA	Jun/2018
		2.2.2. <i>Normas para turismo de aventura</i>	MÉDIA	Dez/2018
		2.2.3. <i>Normas para uso do camping</i>	MÉDIA	Dez/2018
	2.3. <i>Monitoramento de impactos</i>	2.3.1 <i>Criar o NBV – Número Balizador de Visitantes</i>	MÉDIA	Jul/2018
	2.4. <i>Pesquisa de perfil e satisfação</i>		MÉDIA	Em Execução
	2.5. <i>Plano de Gestão de riscos</i>		MÉDIA	Jul/2018
	2.6. <i>Recepção</i>		ALTA	Executado
	2.7. <i>Lixo</i>		ALTA	Em execução
2.8. <i>Capacitação de pessoal</i>	<i>Curso de primeiros socorros e resgate</i>	ALTA	Dez/2017	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TEMA	AÇÃO	ITEM	PRIORIDADE	PRAZO
2) Ordenamento e controle	2.8. Capacitação de pessoal	Curso interpretação ambiental	ALTA	Jul/2018
		Curso de procedimento para recepção	ALTA	Jul/2018
	2.9 Criar GT no Conselho Consultivo		ALTA	Dez/2017
3) Serviço de apoio à visitação	3.1. Salva vidas		ALTA	Em execução
	3.2. Camping		MÉDIA	Dez/2018
	3.3. Lanchonetes	a) Fixa	BAIXA	Dez/2020
		b) Móvel	ALTA	Dez/2017
	3.4. Loja de conveniência		MÉDIA	Dez/2020
	3.5. Turismo de Aventura	a) Verificar o potencial	ALTA	Jun/2018
		b) Definir locais	ALTA	Jun/2018
		c) Publicar via normativa regras e critérios	MÉDIA	Ago/2018
		d) Publicar chamamento público	MÉDIA	Ago/2018
		e) Assinar Termo de Autorização	MÉDIA	Dez/2018
	3.6. Condutores Ambientais		ALTA	Dez/2017
3.7. Visita agendada		ALTA	Dez/2017	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

4) Geração de renda	4.1. Autorização, permissões e concessões de uso	4.1.1 Lanchonete móvel	ALTA	Dez/2017
		4.2.2 Lanchonete fixa	ALTA	Dez/2020
		4.2.3 Loja de Conveniência	ALTA	Dez/2020
		4.2.4 Bilheteria, camping e estacionamento	MÉDIA	Dez/2018
	4.2. Aluguel de espaço para eventos		BAIXA	Dez/2018



PARTE V – REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília.

BRASIL. Decreto Federal nº4.340. Regulamenta artigos da lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília.

ESPIRITO SANTO. Estabelece normas para utilização pública dos Parques Estaduais. Lei Estadual nº 10094 de 16 de outubro de 2013. Governo do Estado do Espírito Santo, 2013.

ESPIRITO SANTO. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e dá outras providências. Lei Estadual nº 9462 de 14 de junho de 2010. Governo do Estado do Espírito Santo, 2010.

FUNDAÇÃO FLORESTAL/SP. Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual Restinga de Bertioga. Portaria FF nº 203/2014, Bertioga, 2014.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Plano de Uso Público para o Parque Nacional Marinho de Abrolhos. MMA, Brasília, 2003.

IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Plano de Manejo do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça. Brasília, 2000.



IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Projeto de Implantação e Manutenção do Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça – Agosto, 1987

IEF/MG – Instituto Estadual de Florestas. Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual Lapa Grande. Montes Claros, 2015.

IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente. Normas de visitação do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça. Instrução Normativa nº 09, publicado em 15 de dezembro de 2010.

IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente. Relatório temporada de inverno. Parque Estadual Cachoeira da Fumaça. Alegre/Ibitirama, 2009.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas. Inventário da oferta turística do município de Alegre, 2005.